



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Carlos Chagas, 789 – Cidade Nobre - Telefone (31) 3829.8000
IPATINGA - MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto nº 10.792, de 10 de novembro de 2023, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, no art. 20, do mencionado decreto, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Previsão de concluir o processo de credenciamento até 15/10/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Inexigibilidade oriunda de CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviços com finalidade diagnóstica em LABORATÓRIO CLÍNICO, destinados a atender aos usuários do SUS/IPATINGA, de acordo com procedimentos e quantitativos no Plano Operativo, limite financeiro e disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade ALTA. A prioridade da contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de apoio diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ipatinga, garantindo a manutenção da assistência à saúde, a continuidade dos atendimentos e o adequado atendimento à população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Processo de inexigibilidade de licitação oriundo do credenciamento 01/2024 a ser firmado conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Este DFD é derivado do documento acostado no processo inicial que já possui liberação prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Carlos Chagas, 789 – Cidade Nobre - Telefone (31) 3829.8000

IPATINGA - MINAS GERAIS

A contratação mostra-se necessária em razão da elevada demanda por exames de patologia clínica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga, aliada à insuficiência da capacidade instalada da rede própria, que não dispõe de espaço físico, recursos humanos e equipamentos em quantidade suficiente para atender integralmente a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os exames laboratoriais constituem importante ferramenta de apoio ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes, sendo amplamente utilizados em todos os níveis de atenção à saúde. Diariamente, são solicitados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) da Atenção Primária à Saúde (APS), bem como pelos serviços vinculados ao Departamento de Atenção Especializada, incluindo a Policlínica Municipal, Saúde Mental, Saúde Bucal e CCDIP; pelo Departamento de Administração Hospitalar e Urgências, abrangendo a UPA, o HMEM e o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); além dos pacientes atendidos pelo Serviço de Autorização Médica (SAM) e pelo Tratamento Fora do Domicílio (TFD), vinculados ao Departamento de Regulação.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o credenciamento de múltiplos prestadores revela-se a solução mais adequada para atender ao interesse público, considerando o elevado volume de exames realizados mensalmente, a extensão territorial do Município e a necessidade de ampliar a oferta dos serviços em diferentes regiões da cidade. A descentralização da prestação dos serviços possibilita maior acessibilidade aos usuários, reduz o tempo de deslocamento até os locais de atendimento, amplia a capacidade assistencial da rede municipal e contribui para a redução da fila de espera, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

A estimativa de valor para esse credenciamento é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), considerando os recursos advindos de recurso estadual e recurso federal.

Os pagamentos serão realizados de acordo com os serviços efetivamente prestados, nos valores unitários de cada procedimento, conforme consta no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP (Tabela SUS) vigente no mês de processamento, sendo o Departamento de Regulação (DERE) responsável por definir os protocolos de encaminhamento, regular as vagas, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Sessão de Controle Avaliação e Auditoria / Departamento de Regulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Carlos Chagas, 789 – Cidade Nobre - Telefone (31) 3829.8000

IPATINGA - MINAS GERAIS

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Joubert Miller Rosa

CPF: 118.127.066-93

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Regulação

5- Secretário Municipal de Saúde:

() APROVADO

() REPROVADO

Assinatura: